



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163**

[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 017/2026**

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 164.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Assistência Cultural Filantrópica Evangélica Betesda, inscrita no CNPJ nº 02.504.302/0001-22, Projeto *“ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ABRAÇO DA MELHOR IDADE”*, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 5.867,15 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), recurso oriundo de arrecadação via destinação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica no ano de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de fevereiro de 2026.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**

= Presidente =

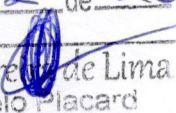
CMDPI

Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

*Resolução 017*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *11* de *02* de *26*

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard